Configurando o SAT

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Antes de iniciar as vendas através do SAT, no primeiro acesso ao sistema é necessário realizar suas **Configurações (F10)**.











Antes de realizar qualquer configuração, seu equipamento SAT deve estar devidamente conectado, com o driver instalado e configurado no computador, com o auxílio de um técnico especializado.

Acesse as Configurações do CFe SAT, marque a opção Utilizar equipamento SAT conectado neste computador e clique em Configurar SAT.



É possível utilizar o Equipamento SAT compartilhado.

Na próxima tela marque **Utilizar o SAT neste terminal para emissão das vendas**, selecione o modelo do seu equipamento SAT e clique em **Testar comunicação**.



Com seu equipamento SAT comunicando normalmente poderá seguir para o próximo passo, que se refere a **Ativação do SAT**.

Equipamento já ativado:

A configuração de conexão e ativação do SAT pode ser realizada através do software do próprio equipamento, caso já tenha realizado estas configurações, marque a opção **Meu equipamento SAT já está ativado**, informe o código de ativação do equipamento e clique em **Testar código de ativação**.



Caso o teste de ativação tenha sido realizado com sucesso, acesse o próximo passo: **Associar a assinatura ao SAT**.

Equipamento não ativado:

Se seu equipamento, ainda não tenha sido ativado, marque a opção Preciso ativar meu equipamento SAT:



Lembramos que também é possível realizar essa configuração pelo software do próprio equipamento e todas as configurações devem ser realizadas por um técnico especializado.

Primeiro clique em Configurar Conexão.

Ativação do SAT



Preciso ativar meu equipamento SAT
Meu equipamento SAT já está ativado

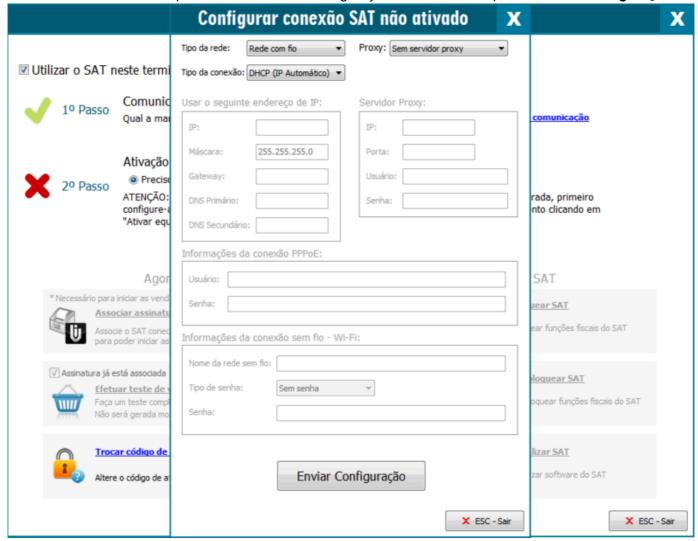
ATENÇÃO: Caso a conexão com a internet do equipamento SAT ainda não tenha sido configurada, primeiro configure-a clicando em "Configurar conexão" para então seguir com a ativação do equipamento clicando em "Ativar equipamento":

O que você deseja fazer?

Configurar conexão

Ativar equipamento

Com o auxílio do técnico especializado realize as configurações. Ao concluir clique em Enviar Configuração.



Agora que o equipamento está conectado clique na opção Ativar equipamento.



Ativação do SAT

Preciso ativar meu equipamento SAT

Meu equipamento SAT já está ativado

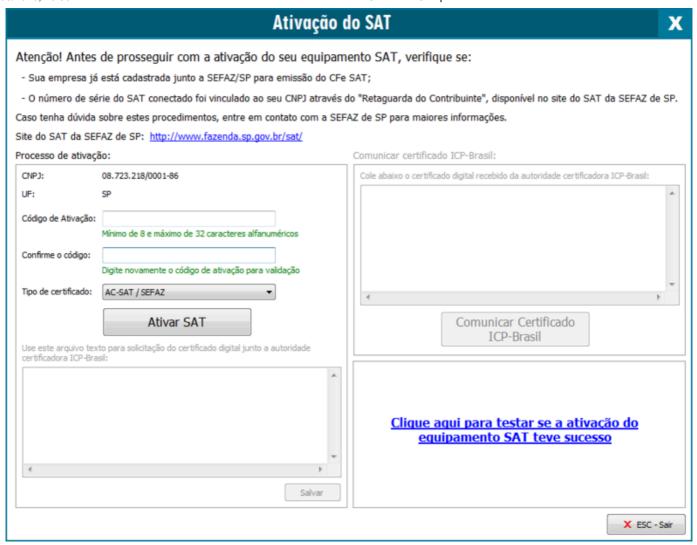
ATENÇÃO: Caso a conexão com a internet do equipamento SAT ainda não tenha sido configurada, primeiro configure-a clicando em "Configurar conexão" para então seguir com a ativação do equipamento clicando em "Ativar equipamento":

O que você deseja fazer?

Configurar conexão

Ativar equipamento

Antes de prosseguir com a ativação leia atentamente as instruções.



Após concluir o preenchimento das informações clique em **Ativar SAT** e por fim teste se a ativação do equipamento teve sucesso.

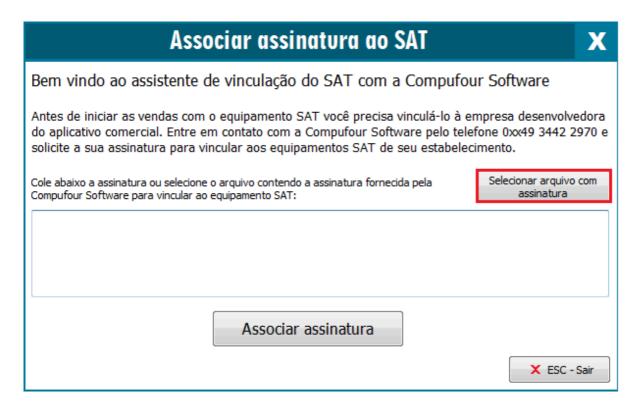
| Associar Assinatura ao SAT #assinando

Pressione F10 - Configurações do CFe/SAT. O próximo passo é associar a assinatura do SAT à CompuFour antes de iniciar as vendas.



Neste momento entre em contato siga os procedimentos descritos **Aqui** (/artigos/754) para efetuar a assinatura do equipamento.

Será encaminhado um arquivo com a assinatura, salve este arquivo em seu computador e clique no botão **Selecionar arquivo com assinatura** para selecionar o mesmo.



O código será carregado automaticamente no campo, neste momento, clique em Associar assinatura.

Feito isso, seu equipamento SAT já está configurado. Desta forma, poderá realizar os testes ncessários.

As demais opções são de controle do SAT, caso houverem dúvidas na utilização destas funções consulte um técnico especializado.

Clique aqui para voltar ao Manual do SAT e saber mais sobre como realizar suas vendas (/artigos/754)

Utilizando SAT compartilhado |

Para utilizar o SAT compartilhado, é necessário possuir o módulo de CFe SAT instalado, atualizado e configurado no computador Servidor.

- Habilitando acesso ao Servidor:

Acesse a pasta onde o Clipp Store encontra-se instalado no **Servidor**: clique com o botão contrário do mouse sobre o ícone do **Clipp Store**, clique em **Propriedades** e após em **Abrir local do arquivo** ou **Localizar destino**. Localize dentro desta pasta o executável **ClippMovel.exe**.

Este aplicativo será responsável por conectar o computador onde o equipamento está instalado, com o computador utilizado para a emissão da vendas, portanto, o mesmo deverá permanecer aberto durante a utilização do aplicativo.



Ao abrir o Clipp Móvel, serão apresentados os dados da porta e endereço IP do computador.

OBS: Sugerimos que no computador Servidor seja configurado um Endereço de IP fixo. Está configuração deverá ser realizada pelo técnico em informática da empresa.

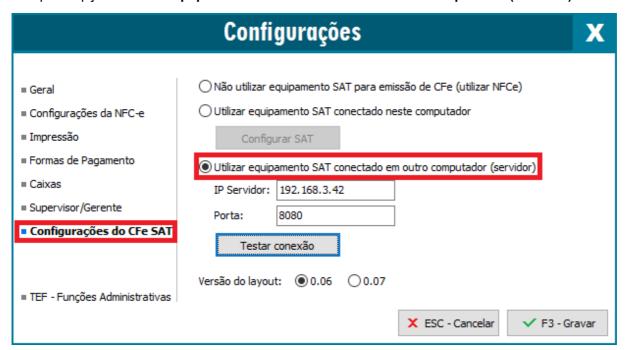
Clique em Iniciar serviços móveis.

- Configuração do Computador terminal:

ATENÇÃO! Caso precise trocar a assinatura do equipamento SAT, além de fazer o processo no servidor, no TERMINAL marque a opção **Utilizar equipamento SAT conectado neste computador**, clique em **Configurar SAT** e associe a assinatura conforme procedimentos explicados **clicando aqui** (/artigos/1358) Em seguida, faça os procedimentos abaixo:

Caso tenha dúvidas em relação à instalação do sistema no terminal, clique aqui (/artigos/169).

Marque a opção: Utilizar equipamento SAT conectado em outro computador (servidor)



- Abaixo digite o IP Servidor e Porta, apresentados na tela de seu Clipp Móvel. Clique em Testar conexão.

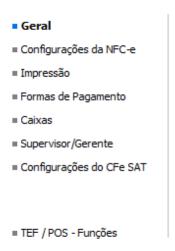
Efetuadas as configurações poderá emitir o CFe SAT.

dasdadasdaGIF



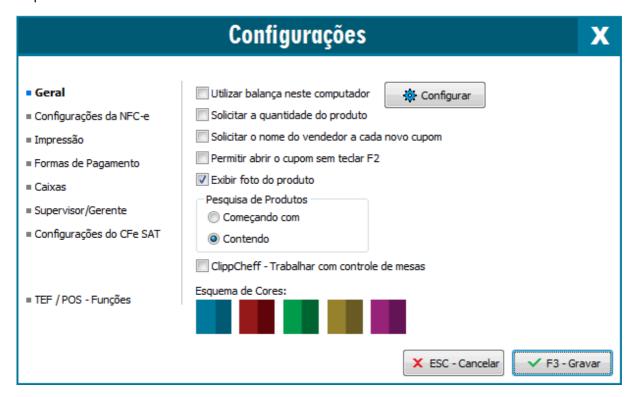
Outras Configurações

Ao acessar as Configurações do emissor de NFC-e/SAT, existem outras funções ao lado esquerdo:

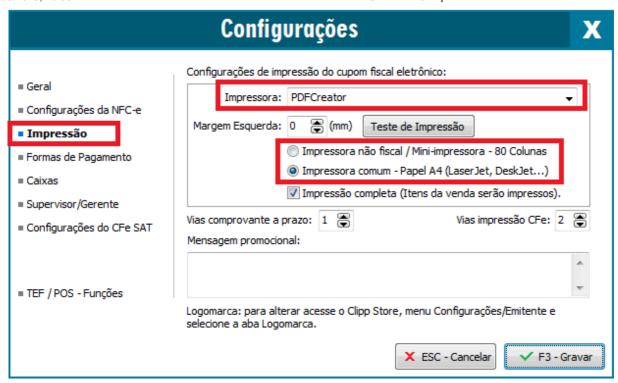


Através das guias **Geral**, **Impressão**, **Formas de Pagamento**, **Caixas** e **Supervisor/Gerente** poderá efetuar diversas configurações de acordo com a sua necessidade.

Geral - Nesta opção poderá indicar que será utilizado balança para a pesagem dos itens, fazer com o que sistema solicite a quantidade do item ao lançar a venda, solicitar o vendedor a cada abertura de novo cupom, exibir foto do produto, alterar a forma que a pesquisa pelo nome do item será realizada e ainda, escolher o esquema de cores a ser utilizado.



Impressão - Permite configurar a impressora que irá efetuar a impressão das vendas realizadas no SAT. Lembrando que a impressora já deve estar instalada e com os drivers reconhecidos pelo Windows (caso tenha dúvidas na instalação consulte seu técnico em informática). A mesma poderá ser do tipo 80 colunas, não fiscal para melhor impressão dos documentos, ou impressora comum (papel A4). É possível também definir quantas vias serão impressas em comprovantes à prazos além de quantas vias do CupomCFe serão impressas. Ainda é possível definir uma mensagem promocional para ser impressa no CFe.

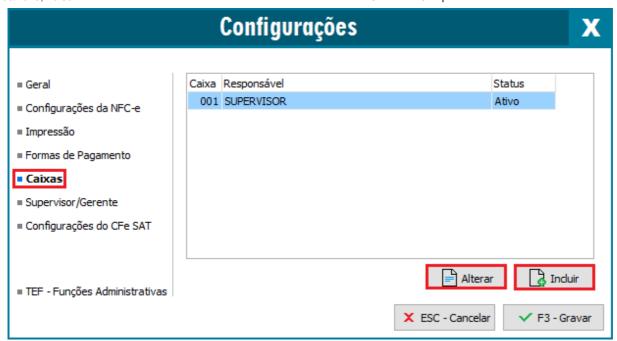


Formas de Pagamento - Poderá ativar ou inativar as formas de pagamento que são aceitas pelo SAT, configure-as conforme sua empresa trabalha.

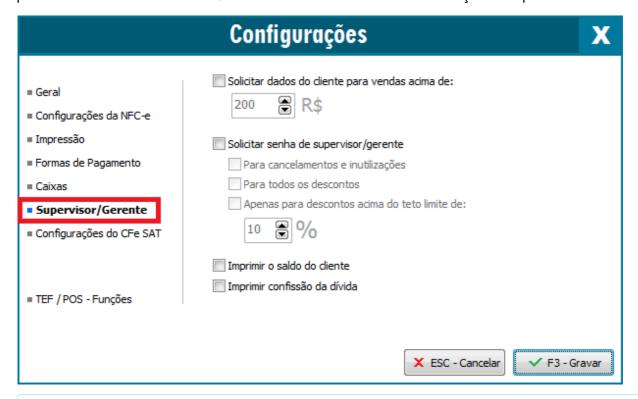
Não é permitido a inclusão de novas formas de pagamento, somente as formas de pagamentos pré-cadastradas no sistema serão aceitas pela SEFAZ.



Caixas - Esta opção permite incluir a quantidade de caixas que a empresa utiliza e informar qual é o responsável por cada um. Assim, com a configuração correta é possível realizar o controle por turno e vendedor ao realizar o fechamento do caixa.



Supervisor/Gerente - Permite efetuar configurações para que o supervisor possa liberar funcões específicas na venda como: Solicitar dados do cliente para vendas acima de um valor específico, permite também efetuar configurações para que o supervisor possa limitar os descontos concedidos pelos caixas, e para o cancelamentos e inutilizações do SAT. Desta forma, para que o operador do caixa possa dar sequência ao procedimento de cancelamento e/ou desconto será necessário a autorização do supervisor.



As Funções Imprimir Saldo do cliente e Imprimir confissão da dívida são novidades da versão 2019.

Orientações de Preenchimento de Campos do Layout do CF-e-SAT

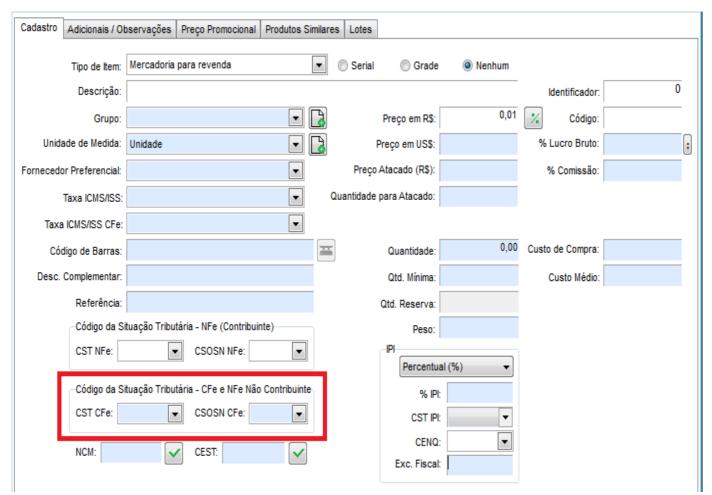
O preenchimento de todos os campos do cadastro de seus produtos no estoque deve ser acompanhado pela contabilidade da empresa!

Seguem algumas das orientações a seguir sobre o preenchimento dos campos do Layout do CF-e SAT baseadas em material disponibilizado pela Sefaz São Paulo.

Correlação entre totalizadores previstos no ECF com os códigos de situação tributária e de situação da operação – SIMPLES NACIONAL (CST e CSOSN):

ECF		SAT	
Totalizadores (ST)		Cód. de Situação Tributária (CST) e Cód. de Situação da Operação - SIMPLES	
Cód.	Descrição	Cód.	Descrição
Т	Tributado por ICMS	CST 00	Tributada integralmente
		CST 20	Com redução de base de cálculo
		CSOSN 102	Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito
I	Isento	CST 40	Isenta
N	Não Incidência	CST 41	Não tributada
-	-	CSOSN 300	Imune
F	Substituição Tributária	CST 60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
		CSOSN 500	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
			(substituído) ou por antecipação
*		CST 90	Outros
*		CSOSN 900	Outros

Campos correspondentes: CST CFe e CSOSN CFe:



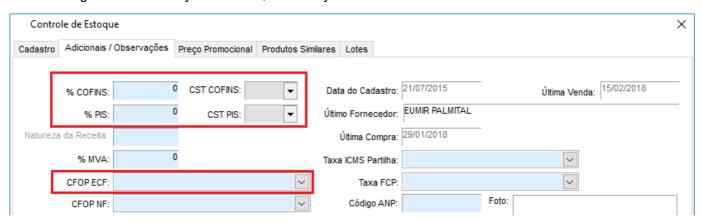
* Utilização pelos contribuintes dos códigos 49 ou 99 da CST-PIS e CST-Cofins

Enquanto não promovidas as devidas alterações ao leiaute do Cupom Fiscal Eletrônica - CF-e-SAT e conforme orientação da Receita Federal do Brasil, nas operações de revenda de produtos sujeitos à substituição tributária do PIS/Pasep e da Cofins, como no caso da revenda de cigarros, poderão os contribuintes, em lugar do código 05 para a CST do PIS e para a CST da Cofins, utilizar transitoriamente os códigos 49 ou 99, com Base de Cálculo e Alíquota zeradas.

* Preenchimento de campo de "Código Fiscal de Operações e Prestações - CFOP":

Exemplos de códigos CFOP:

- 5.101 Venda de produção do estabelecimento:
- 5.102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros:
- 5.103 Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento
- 5.405 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído:



Fonte: http://www.fazenda.sp.gov.br/sat/duvidas_frequentes/Orienta%C3%A7%C3%B5esLeiauteCF-e v00%2007-0%20-%20RH.pdf

(http://www.fazenda.sp.gov.br/sat/duvidas_frequentes/Orienta%C3%A7%C3%B5esLeiauteCF-e_v00%2007-0%20-%20RH.pdf)